



Ofício nº 106 / 2025 - GAB / SEHAB

Recife, 31 de março de 2025

Exmo. Senhor

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: Envio da Prestação de Contas FMHIS, referente ao exercício 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Resolução TC nº 270/2024, de 19 de dezembro de 2024, vimos pelo presente, encaminhar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925 - 11º andar, Bairro do Recife, CEP: 50.030-903, referente ao exercício de 2024.

Na oportunidade, renovamos as nossas cordiais saudações nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Habitação

**BALANÇO ORÇAMENTARIO**
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)			SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	34.260,00	34.260,00	34.260,00	34.260,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	34.260,00	34.260,00	34.260,00	34.260,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	15.000,00	43.565,00	34.260,00	34.260,00	28.637,94	9.305,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00	43.565,00	34.260,00	34.260,00	28.637,94	9.305,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	15.000,00	43.565,00	34.260,00	34.260,00	28.637,94	9.305,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	15.000,00	43.565,00	34.260,00	34.260,00	28.637,94	9.305,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	15.000,00	43.565,00	34.260,00	34.260,00	28.637,94	9.305,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	17.612,56	12.580,40	5.032,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.612,56	12.580,40	5.032,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.612,56	12.580,40	5.032,16	0,00



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).



2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao art. 102 da Lei federal 4.320/64 e teve sua nova estrutura definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:



Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência, compõem o quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da execução dos Restos a Pagar Processados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

4.1 Receitas

No exercício de 2024, não houve previsão de receitas para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). Dessa forma, não foram realizadas arrecadações no período, refletindo a inexistência de ingressos financeiros destinados ao fundo.

4.2 Despesas

Inicialmente, a dotação orçamentária do FMHIS foi estabelecida em R\$ 15.000,00. No decorrer do exercício, houve ampliação por meio de créditos suplementares, elevando a dotação atualizada para R\$ 43.565,00.

Do total empenhado e liquidado, R\$ 34.260,00, apenas R\$ 28.637,94 foram efetivamente pagos dentro do exercício de 2024. Isso resultou em um saldo em restos a pagar processados para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.305,00.

O saldo remanescente de R\$ 17.612,56 foi inscrito em restos a pagar processados, dos quais R\$ 12.580,40 foram pagos e R\$ 5.032,16 permanecem pendentes.

Não houve inscrição de restos a pagar não processados, conforme demonstrativos apresentados.

O resultado orçamentário do FMHIS apresentou um déficit de R\$ 34.260,00, em razão da inexistência de receitas e da execução das despesas autorizadas. O montante liquidado reflete as despesas correntes realizadas pelo fundo, não havendo execução de despesas de capital ou operações de crédito.

As inscrições em restos a pagar seguem as disposições legais vigentes e deverão ser liquidadas conforme disponibilidade financeira no exercício subsequente.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 969ff54-415f-4141-bce4-90d7ce0af6c1

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

BALANÇO FINANCEIRO (Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 04 Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	41.218,34	17.612,56	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	28.637,94	17.612,56	
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	12.580,40	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	12.359,58	19.213,88	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.622,06	17.612,56	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.737,52	1.601,32	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	
Saldo do Exercício Anterior (V)	5.797,22	10.688,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	5.797,22	10.688,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	59.375,14	47.514,44	
DISPÊNDIOS			
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária (VII)	34.260,00	30.192,96	
Recursos Não Vinculados	34.260,00	30.192,96	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários (X)	19.221,42	11.524,26	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.580,40	10.688,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.641,02	836,26	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	5.797,22	5.797,22	
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	5.797,22	5.797,22	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	59.278,64	47.514,44	

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b6f03def-c771-4245-9e2b-db7c85d7ac3b

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
 Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bfd03def-c771-4245-9e2b-db7c85d7ac3b

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro** (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, seguindo as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

- STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023
- STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023
- STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, retificado em 14 de dezembro de 2023





Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015. O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas segregadas em ordinárias e vinculadas. As Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária refletem as movimentações das cotas financeiras recebidas no exercício.

4.1 Transferências Financeiras Recebidas

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica registra o montante de R\$ 41.218,34, correspondente aos repasses efetuados pela Conta Única do Tesouro Municipal, destinados à manutenção das atividades do fundo.

4.2 Recebimentos Extraorçamentários

No grupo Recebimentos Extraorçamentários, a rubrica "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" apresenta saldo significativo, sendo que uma parcela relevante corresponde a retenções de ISS realizadas de forma indevida. Conforme apurado na conciliação contábil, tais valores serão regularizados no exercício seguinte, por meio dos ajustes contábeis apropriados.

4.3 Pagamentos Extraorçamentários

No grupo Pagamentos Extraorçamentários, a rubrica apresenta um saldo de R\$ 19.221,42, correspondente a pagamentos efetuados a fornecedores por serviços prestados no exercício anterior.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL (Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.797,22	5.797,22
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<i>5.797,22</i>	<i>5.797,22</i>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.963,00	2.963,00
Intangível	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>2.963,00</i>	<i>2.963,00</i>
TOTAL DO ATIVO	8.760,22	8.760,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.525,56	17.612,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	861,56	765,06
<i>Total do Passivo Circulante</i>	<i>6.387,12</i>	<i>18.377,62</i>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.373,10	-9.617,40
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<i>2.373,10</i>	<i>-9.617,40</i>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.760,22	8.760,22

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.797,22	5.797,22
Ativo Permanente	2.963,00	2.963,00
<i>Total do Ativo</i>	<i>8.760,22</i>	<i>8.760,22</i>
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.387,12	18.377,62
Passivo Permanente	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>	<i>6.387,12</i>	<i>18.377,62</i>
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.373,10	-9.617,40

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e233a0ef-a253-4305-a131-a8295210f900

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e233a0ef-a253-4305-a131-a8295210f900

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-589,90	-12.580,40
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-589,90	-12.580,40
Fontes Vinculadas	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-589,90	-12.580,40



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O **Balanço Patrimonial (BP)** é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e segue as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

- STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023
- STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023
- STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, retificado em 14 de dezembro de 2023

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).





A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição e a Interpretação do Setor Público (IPSASB) nº 04, atualizada em janeiro de 2020, a estrutura do Balanço Patrimonial segue os padrões contábeis vigentes, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e a Portaria STN nº 438/2012.

O Balanço Patrimonial é composto pelas classes contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo estas:

Classe 1 – Ativo, que compreende os bens, direitos e demais aplicações de recursos controlados pela entidade.

Classe 2 – Passivo e Patrimônio Líquido, representando as obrigações e o patrimônio líquido da entidade.

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de R\$ 5.797,22 registrado no Ativo Circulante refere-se ao montante disponível em caixa e bancos. Entretanto, desse valor, R\$ 5.283,76 corresponde a um lançamento indevido, devidamente identificado nas conciliações bancárias que será ajustado no exercício subsequente. O valor efetivo disponível em conta bancária, conforme extratos, é de R\$ 513,46.

4.2 Imobilizado

O grupo de Ativo Não Circulante registra um saldo de R\$ 2.963,00, correspondente a bens de informática pertencentes à unidade. Esses ativos estão registrados conforme as normas contábeis vigentes.

4.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

No Passivo Circulante, há um saldo de R\$ 5.525,56 relacionado a Restos a Pagar processados, os quais foram liquidados e serão pagos no exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial evidencia a posição econômico-financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social ao final do exercício de 2024, demonstrando a conformidade da entidade com os princípios contábeis e normas aplicáveis ao setor público.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 10ª edição)

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	213.597,23	17.612,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	41.218,34	17.612,56
Transferências Intragovernamentais	41.218,34	17.612,56
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.032,16	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.032,16	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	167.346,73	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	167.346,73	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.260,00	30.192,96
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.260,00	30.192,96
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	34.260,00	30.192,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.pec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e038d929-b429-4125-86e8-7bf722978616

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.990,50	-12.580,40



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP), e segue as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

- STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023
- STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023
- STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, retificado em 14 de dezembro de 2023



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURTI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.pec.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e038d929-b429-4125-86e8-7bf722978616

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

De acordo a NBC TSP, a demonstração do resultado (aqui denominada demonstração das variações patrimoniais – DVP) deve incluir itens que apresentam os seguintes valores do período contábil:

- a. receita, correspondente às variações patrimoniais aumentativas;
- b. despesa, correspondente às variações patrimoniais diminutivas;
- c. parcela do resultado de coligadas e empreendimento controlado em conjunto mensurada pelo método da equivalência patrimonial;
- d. ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamento de passivos relativos a operações em descontinuidade; e
- e. resultado do período.

No ano de 2024, o resultado patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi um superávit de R\$ 11.990,50.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 07
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução TC nº. 270, de 19 de dezembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO RECIFE** - exercício financeiro 2024, não houve movimentação para a Demonstração da Dívida Fundada.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 08
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	17.612,56	0,00	12.580,40	5.032,16	0,00	0,00	0,00
Processados	17.612,56	0,00	12.580,40	5.032,16	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	17.612,56	0,00	12.580,40	5.032,16	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal do RPP	17.612,56	0,00	12.580,40	5.032,16	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	765,06	861,56	765,06	0,00	0,00	0,00	861,56
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	765,06	861,56	765,06	0,00	0,00	0,00	861,56
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.377,62	861,56	13.345,46	5.032,16	0,00	0,00	861,56

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURTI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAYOR SANTOS
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5af53d2b-5905-4e83-88bd-5d335e0e5e39



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, fundo público da Administração Direta Municipal criado por meio da Lei nº 17.394 de 27 de dezembro de 2007 vinculada à Secretaria Municipal de Habitação.

1.3 - Finalidades e Competência

Financiar e garantir compromissos necessários à implantação de programas e projetos para moradias, nas modalidades de aquisição, construção, conclusão, ampliação, melhoria e lotes urbanizados, de unidades isoladas ou na forma associativa, para a população de baixa renda do Município, diretamente ou por meio da participação operacional e financeira do Fundo em empreendimentos financiados com recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FMHIS:

- a) imóveis e móveis, inclusive títulos de crédito que lhe forem destinados pelo Município do Recife;
- b) recursos correntes consignados anualmente no orçamento do Município;
- c) os provenientes de taxa de adesão, incorporados aos financiamentos dos mutuários finais que fizerem contrato habitacional com garantia deste Fundo;
- d) os decorrentes dos retornos de suas operações de financiamento e de concessão de garantias do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- e) os egressos da recuperação de dívida por inadimplemento de financiamento e garantido ao financiado junto a instituições financeiras ou habitacionais no âmbito do Sistema de Habitação de Interesse Social;
- f) os oriundos de doações voluntárias ou contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- g) os provenientes de alienação de bens móveis ou imóveis;
- h) os decorrentes de aplicações financeiras de disponibilidades de caixa do Fundo;
- i) outros recursos que lhe forem eventualmente destinados.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O saldo remanescente de R\$ 861,56 refere-se às notas fiscais emitidas em dezembro com vencimento no exercício seguinte. Esses pagamentos serão regularizados ao longo do exercício de 2024.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5af53d2b-5905-4e83-88bd-5d335e0e5e39

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 09
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
				-	-
TOTAL GERAL		-	-	-	-

A consulta não retornou valores.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 70aeb88-31ac-40f7-970a-d2da4e09c0bd

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	43.565,00	0,00	43.565,00	34.260,00	9.305,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.565,00	0,00	43.565,00	34.260,00	9.305,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.565,00	0,00	23.565,00	14.275,00	9.290,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.565,00	0,00	23.565,00	14.275,00	9.290,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00	19.985,00	15,00
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	19.985,00	15,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	43.565,00	0,00	43.565,00	34.260,00	9.305,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	43.565,00	0,00	43.565,00	34.260,00	9.305,00

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://efc Recife.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5f472809-6fd1-498f-a2fc-f3bf5985eeeb



Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3- DESPESAS CORRENTES			34.260,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.260,00	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.275,00		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.275,00		
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	19.985,00		
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.985,00		
Total			34.260,00
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			34.260,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.260,00
TOTAL DO GRUPO			34.260,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESA TOTAL			34.260,00

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16 - HABITAÇÃO	34.260,00	0,00	34.260,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	34.260,00	0,00	34.260,00
1219 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	34.260,00	0,00	34.260,00
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.260,00	0,00	34.260,00
Total	34.260,00	0,00	34.260,00

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.pecpe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4e6b75e3-0c84-42d0-9f44-688b67eda861



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 14, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foram realizadas auditorias pelo controle interno, não havendo medidas tomadas para o saneamento de possíveis irregularidades no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA GONÇALVES DE BRITTO
Controlador Interno



Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN HABITA INT SOCIAL FMHI

Conta: 0050 | 006 | 00071097-2

Data: 07/01/2025 - 18:01

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	513,46 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0cad1b9a-a6ba-4f0d-991c-a957cae15042



Resolução TC Nº 270/2024, de 19 de dezembro de 2024
ANEXO IV

Item 15 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		CÓDIGO UG: 6403	
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2024			
NOME/Nº BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 50 71097-2			
CONTA CONTÁBIL:		CONTA CORRENTE CONTÁBIL: 104 50 71097-2	
FINALIDADE DA CONTA: CONTA			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2024		TOTAL (A)	R\$ 5.797,22
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 5.797,22
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil/corrente)			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
01/06/2023			R\$ 2.516,08
01/07/2023			R\$ 2.516,08
01/06/2023		ISS RETIDO INDEVIDO	R\$ 125,80
01/07/2023		ISS RETIDO INDEVIDO	R\$ 125,80
		TOTAL (B)	R\$ 5.283,76
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (C)	R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
			R\$ -
		TOTAL (D)	R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
		TOTAL (E)	R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B + C - D + E)			R\$ 513,46
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/01/2024			R\$ 513,46
Saldo do extrato da Conta Corrente Bancária			R\$ 513,46
Saldo do extrato da Aplicação (nome/nº) vinculada à C/C			R\$ -
DIFERENÇA (F - G)			R\$ -

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 16, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não houve caixa (disponibilidades). Desta forma, não há Termo de Conferência de Caixa-TCC no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 17
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C = A - B)
104	0050	71097-2	-	Conta movimento do FMHIS	R\$ 5.797,22	R\$ 513,46	R\$ 5.283,76
						TOTAL	R\$ 5.283,76

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.pecpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16c84a70-5e0c-464e-ab8c-5d26e6e65098



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar> com o Código do documento: 1772be66-8059-45d3-85f3-18ced7dc2a75



RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Processos de Contratação
UJ: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 27/03/2025 14:07

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**

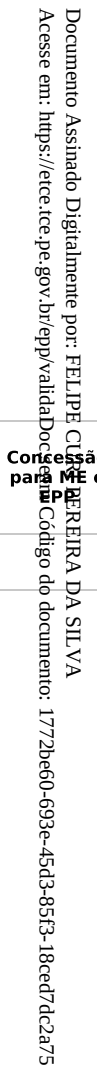
27 de março de 2025

Felipe Curi Pereira da Silva
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Fundo Municipal de Habitação

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Sem registros.									

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX DE ALMEIDA REIREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDocumento>
Código do documento: 1772b6e0-693e-45d3-85f3-18ced7dc2a75



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar> com Código do documento: c63e972a-440c-439f-bdd6-f7e033005f4c



RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 27/03/2025 14:08

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024** *

27 de março de 2025

Felipe Curi Pereira da Silva
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2024 cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato com PC / ARP, Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos**

27 de março de 2025

Felipe Curi Pereira da Silva
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validar>
CPF: 033.972.446-4391
Código do documento: c63e972a-a446-439f-bdd6-f7e033005fde

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 20, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, não foram realizadas tomada de contas especiais no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 21
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

Para fins de atendimento ao item 21 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS do anexo IV da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS, no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO RECIFE**.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 231953cf-9e0a-4c57-a5c7-11b78e727fde

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 22
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

Para fins de atendimento ao item 22 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS do anexo IV da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO RECIFE**.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3659087e-8bbd-418d-8777-0727b79f9c3



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 23, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE referente a deliberações publicadas, no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

Resolução TC nº. 270/2024 – ANEXO IV – Item 24
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024

EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP

Para fins de atendimento ao item 24 - EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP do anexo IV da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS** do Recife não possui funcionários e consequentemente não foi aplicada a alíquota do FAP - Fator Acidentário de Prevenção.

Felipe Curi Pereira da Silva
Secretário de Habitação do Recife

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e213cc27-e7ae-43d0-bfdf-be4fe79d8b3f



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 25, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, não foram realizadas obras através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 26, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, não foi realizada a formação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação



**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 27, da Resolução TCE nº 270/2024 de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, a Secretaria de Habitação do Recife não possui quadro próprio de pessoal, não dispondo de informações a serem enviadas ao SRAGRES no que compete ao Módulo de Pessoal, referente ao exercício de 2024.

Atenciosamente,

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação